



LEI Nº 164/2015

**É CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE
ÁGUAS VIVAS - ABFAVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Fonte de Águas Vivas – ABFAVA, com sede NO Sítio Venâncio S/N, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Francisco Ivan Silvério da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

